



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL PARA O PROJETO
“NITERÓI EM IMAGENS: REPOSITÓRIO DIGITAL DE FOTOGRAFIAS E FILMES”, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS APLICADOS – PDPA (UFF-FEC-PMN)**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de Cinema e Audiovisual (bacharelado ou licenciatura) da Universidade Federal Fluminense para ocupar 02 (duas) vagas de bolsistas de extensão do projeto **Niterói em Imagens**, desenvolvido no âmbito do Departamento de Cinema e Vídeo e do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual (PPGCine), e realizado pelo Laboratório Universitário de Preservação Audiovisual (LUPA), localizado na Sala 13D do IACS, na Rua Lara Vilela, 126, São Domingos, Niterói. O trabalho será realizado em **caráter presencial** nas dependências do LUPA a partir do primeiro semestre letivo de 2022. As bolsas serão pagas pela Fundação Euclides da Cunha (FEC), responsável pela administração do projeto.

2. DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividades de estágio será de 12 (doze) horas semanais, se estendendo até dezembro de 2022.

3. DAS ATIVIDADES

Os bolsistas irão atuar em todas as etapas envolvidas na digitalização de fotografias e películas cinematográficas do projeto Niterói em imagens, que incluem revisão, limpeza e inspeção prévias à digitalização; digitalização dos documentos; tratamento e processamento dos representantes digitais. Atuarão ainda nas atividades correntes e demais projetos desenvolvidos pelo LUPA, sempre sob orientação e supervisão dos professores responsáveis.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

Os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:

- 4.1) Estar regularmente inscrito no curso de Cinema e Audiovisual quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo;
- 4.2) Já ter cursado e sido aprovado na disciplina “Preservação, memória e políticas de acervos audiovisuais” (GCV 00141);
- 4.3) É desejável possuir conhecimento e experiência com atividades de preservação fotográfica e cinematográfica; conhecimento básico de programação (exemplo: wordpress) e de programas de edição de imagem e vídeo; facilidade com gerenciamento de arquivos digitais; além de familiaridade e interesse pelas atividades desenvolvidas pelo LUPA.
- 4.4) O candidato não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

5. PRIORIDADE DE VAGA

Uma (1) das duas bolsas será prioritariamente ocupada por candidatos aprovados que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. O período de inscrição dos candidatos será de **4 a 14 de março de 2022**.



6.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail ufflupa@gmail.com, através de mensagem eletrônica com o assunto: “seleção de bolsista para Niterói em imagens”.

6.3. Os Documentos necessários para a inscrição estão listados abaixo. A ausência ou o descumprimento no envio da documentação implicará na eliminação do candidato.

a) Carta de intenção na qual o candidato descreva sua formação, as razões de seu interesse pela vaga e, sobretudo, como ele atende aos pré-requisitos descritos no item 4.3 deste edital. A carta deve conter ainda informações pessoais do candidato (nome completo, endereço, telefone e correio eletrônico). A carta deve ter o limite máximo de 1000 palavras e é obrigatória para todos os candidatos.

b) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF para todos os candidatos.

c) Histórico escolar no curso de Cinema e Audiovisual da UFF no qual seja comprovado o cumprimento do pré-requisito indicado no item 4.2 deste edital. Documento obrigatório para todos candidatos.

d) Declaração de ação afirmativa: Cota de caráter étnico e social – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF para ingressante por ação afirmativa comprovar o direito à prioridade, conforme item 5 deste edital.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O processo de Seleção constará de duas etapas: análise da carta de intenção e documentação, e entrevista. Os candidatos que forem selecionadas na primeira etapa serão avisados por email para agendamento da entrevista que será realizada por meio de videoconferência (plataforma google meet) entre os dias **16 e 25 de março de 2022**, em data e horário a ser determinado pelos avaliadores.

7.2. Local de realização: online.

7.3. Instrumentos de Avaliação:

a) Documentação exigida no item 6.3.

b) Entrevista por videoconferência.

7.4. A primeira etapa será eliminatória e os candidatos não receberão notas, apenas “aprovado” ou “não-aprovado”, de acordo com a avaliação da carta de intenção e a análise da documentação solicitada.

7.5. A segunda etapa será eliminatória e classificatória. Serão eliminados os candidatos que obtiveram nota inferior à 7,0 (sete). Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior à 7,0 (sete) são considerados aprovados, sendo classificados de acordo com a nota mais alta.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado através de mensagem eletrônica para o correio eletrônico de cada candidato conforme informado na inscrição, **até o dia 28 de março de 2022**.

9. DA REMUNERAÇÃO

Os bolsistas farão jus a bolsa no valor mensal de R\$ 450,00 pagas através da Fundação Euclides da Cunha (FEC).

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. Os candidatos serão convocados pelo setor concedente, de acordo com a ordem de classificação, para o processo de recebimento de bolsa.

10.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação da bolsa os candidatos aprovados deverão apresentar:

a) Documento de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18



Laboratório Universitário de Preservação Audiovisual
Universidade Federal Fluminense

anos);

d) Informação sobre o grupo sanguíneo;

e) Dados Bancários (no da Conta Corrente, no da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta.

f) Endereço Residencial

g) Número de matrícula da UFF

h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail

11. CANCELAMENTO DA BOLSA

Se por qualquer motivo os candidatos selecionados desistirem, não puderem prosseguir como bolsista do projeto ou não apresentarem a documentação exigida para a concessão da bolsa dentro do prazo indicado, os coordenadores do projeto poderão convocar os demais classificados.

12. CASOS OMISSOS

Quaisquer outras questões não previstas neste edital serão decididas pelo comitê de coordenação do projeto Niterói em Imagens, composto pelos professores Reinaldo Cardenuto (coordenador-geral) e Rafael de Luna Freire (coordenador técnico).